

UNIP
UNIVERSIDADE PAULISTA
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

ALCINEY VERAS OLIVEIRA
EDUISA FAVACHO DA SILVA LIMA
FRANCISCA ELIZANGELA FREITAS ALVES
LAURA DA SILVA DE SENA
SARA RAIANY COIMBRA FROES

BOLSA FAMÍLIA: A POLÍTICA DE INSERÇÃO DO USUÁRIO DO PROGRAMA
NO MERCADO DE TRABALHO E O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES.

.

BELÉM – PA

2018

ALCINEY VERAS DE OLIVEIRA
EDUISA FAVACHO DA SILVA LIMA
FRANCISCA ELIZANGELA FREITAS ALVES
LAURA DA SILVA DE SENA
SARA RAIANY COIMBRA FROES

BOLSA FAMÍLIA: A POLÍTICA DE INSERÇÃO DO USUÁRIO DO PROGRAMA
NO MERCADO DE TRABALHO E O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES.

Trabalho de conclusão de curso – TCC
como parte de requisito para obtenção do
título de Bacharel em Serviço Social
apresentado à Universidade Paulista –
UNIP.

Orientador (a): Liliane Silva Miranda
Malcher

BELÉM – PA

2018

AGRADECIMENTOS

Enfim, chegou o momento de agradecermos àqueles que estiveram juntos conosco nesta trajetória, primeiramente a Deus pela sabedoria, por ter nos ajudado a concluir esta graduação, nos deu força nos momentos em que não acreditávamos em nossa capacidade, aos filhos (as), esposos(as), pais por estarem ao nosso lado sempre e ter paciência nos momentos de dificuldade e também por superar as ausências com maturidade e compreensão.

“Ninguém pode passar fome,mas o Bolsa não deve ser um projeto de vida”.

Osmar Terra

RESUMO

O presente trabalho aborda a temática sobre o Programa Bolsa Família: a política de inserção do usuário no mercado de trabalho e o acompanhamento das ações. Tendo em vista que a Questão Social tem sido o fator preponderante para que um grande número de famílias ainda vivam em situações de vulnerabilidade social no país. Embora sejam implantadas políticas públicas de transferência de renda voltadas para atender de imediato essas demandas, ainda assim não tem sido suficiente para transformar o cenário de pobreza que afinge parte da sociedade. O PBF articula a transferência de renda com implementação de programas complementares, a fim de promover o desenvolvimento de capital humano e a autonomização dos usuários, porém necessitam que União, Estados e Municípios atuem em conjunto criando mecanismos de acompanhamento e inserção desses usuários ao mercado de trabalho para que no futuro venham desligar-se do Programa. O trabalho foi feito por meio de Pesquisa Bibliográfica e documental. A importância da escolha do objeto de estudo foi a partir da observação de uma demanda grande de pessoas à procura do Programa.

Palavras-chaves: Questão Social, Pobreza, Bolsa Família, Mercado de Trabalho.

ABSTRACT

This paper deals with the issue of the Bolsa Família Program: the policy of insertion of the user into the labor market and the follow-up of actions. Considering that the Social Question has been the preponderant factor so that a large number of families still live in situations of social vulnerability in the country. Although public policies of income transfer are implemented to respond immediately to these demands, it has not yet been enough to transform the poverty scenario that affects part of society. The PBF articulates the transfer of income with the implementation of complementary programs, in order to promote the development of human capital and the autonomization of the users, but they need that the Union, States and Municipalities act together creating mechanisms of follow-up and insertion of these users to the market of work so that in the future they will disconnect from the Program. The work was done through Bibliographic and documentary research. The importance of choosing the object of study was from the observation of a large demand of people in search of the Program.

Key-words: Social Issues, Poverty, Family Grant, Labor Market.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
-----------------	---

CAPÍTULO I

1- QUESTÃO SOCIAL.....	10.
1.1- A QUESTÃO SOCIAL E A POLÍTICA SOCIAL CONTEMPORÂNEA.....	11
1.2- QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL.....	12
1.3- POBREZA E POLÍTICA PÚBLICA.....	13

CAPITULO II

2- POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL.....	16
2.1- CONTEXTO HISTÓRICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	18.
2.2- PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.	19
2.3- O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SUA ATUAÇÃO NO COMBATE À POBREZA.....	20

CAPÍTULO III

3- A POLÍTICA DE INSERÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MERCADO DE TRABALHO E AS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO.....	22
3.1 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objetivo analisar a política de acompanhamento e inserção do beneficiário do Programa Bolsa Família aos programas complementares de capacitação profissional e geração de renda no sentido de retorno e inserção ao mercado de trabalho e consequentemente o desligamento do Programa.

A importância da escolha do objeto de estudo foi a partir da observação de uma demanda grande de pessoas à procura do Programa Bolsa Família. No entanto observou-se que a partir da concessão do benefício, não há orientações para os mesmos de que o benefício é algo transitório.

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) lançou na terça-feira (9/17) o Plano Progredir, um conjunto de ações articuladas que visam a facilitar o acesso das pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em especial as beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), a oportunidades de emprego e renda. O Progredir é viabilizado por meio de medidas que ampliam a inserção e a permanência dos cidadãos no mundo do trabalho, contribuindo para fortalecer capacidades e gerar autonomia socioeconômica. (BRASIL, MDS. 2018)

O tema faz-se necessário, principalmente ao abordar o papel dos Entes Federativos em dar continuidade a realização de programas e políticas sociais voltadas ao público beneficiário, pois a aplicabilidade das legislações é preponderante para que o benefício venha a atingir de fato seus objetivos.

O trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e documental, onde foi observado Legislações e Decretos vigentes no país que norteiam o assunto fomentado a partir de material já publicado em livros, revistas, rede eletrônica, publicações em artigos científicos, monografias, dissertações, teses correlatas ao conteúdo.

Portanto o principal procedimento metodológico usado é a pesquisa documental, onde busca na bibliografia existente a fundamentação teórica necessária para o embasamento do assunto.

Partindo desse pressuposto Oliveira (2007) enfatiza que:

Faz uma importante distinção entre essas modalidades de pesquisa. Para essa autora a pesquisa bibliográfica é uma modalidade de estudo e análise de documentos de domínio científico tais como livros, periódicos, enciclopédias, ensaios críticos, dicionários e artigos científicos”. Oliveira (2007.p. 69)

Realizaremos uma análise histórica sobre o surgimento da Questão Social no Mundo e no Brasil, tendo como consequência a pobreza intensificada e trazendo a necessidade do Estado intervir com Políticas Públicas para essa parte da sociedade menos desfavorecida.

Na sequência abordaremos a temática das políticas de transferência de renda no Brasil, em especial o Programa Bolsa Família (PBF) e sua importância no combate a pobreza.

Em seguida apresentaremos a temática das políticas públicas de acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) por parte dos entes federativos (União, Estados e Municípios), no sentido de dar continuidade a programas e políticas sociais voltadas a esse público, em especial a inserção ao mercado de trabalho e geração de renda, criando portas de saída para que no futuro o beneficiário deixe de precisar do Programa Bolsa Família.

CAPITULO I

1. A QUESTÃO SOCIAL.

A questão social surgiu na Europa Ocidental do século XIX, designando o fenômeno de pobreza crescente entre os membros da classe operária. O processo de urbanização, somado ao da industrialização, deu origem ao empobrecimento do proletariado, mas ao mesmo tempo, conscientizou essa classe da sua condição de exploração e levou à contestação da mesma. (Heidrich, 2006, p. 1).

Ainda sobre o assunto o autor acima enfatiza que por isso, a Questão Social atingiu contornos problemáticos, em especial para a sociedade burguesa, que para enfrentá-la recorreu à implementação de políticas sociais.

Netto (2004), ressalta também que;

a expressão “questão social” foi estabelecida recentemente por volta do início do século XIX, a fim de dar conta do fenômeno do pauperismo, pois este passou a apresentar dimensões sócio-políticas, já que os pauperizados não se resignaram em sua condição de pobreza e miséria, mas passaram a protestar contra a sua situação de forma um pouco mais organizada. Desta forma a expressão “questão social” se apresenta de forma a legitimar os desdobramentos sócio-políticos que o pauperismo passa a ter nesse período de capitalismo concorrencial. (NETTO, 2004)

Dentro desse contexto percebe-se que a pobreza é um fenômeno que vem desde os primórdios da humanidade, no entanto tem se tornado crescente século após século, *observa-se* que foi a partir do século XIX, quando a questão social tornou-se visivelmente clara, quanto mais se desenvolvia a produção das riquezas, mas a pobreza se intensificava e conseqüentemente a miséria crescia nas grandes cidades onde o capitalismo se propagava.

Segundo Iamamoto (1999, p. 27),

A Questão Social pode ser definida como: O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO 1999,p.27)

Yazbek (2004) ao fazer uma análise da “questão social” no Brasil afirma que esta questão na verdade se redefine, se reformula, mas permanece a mesma em sua essência “por se tratar de uma questão estrutural, que não se resolve numa formação econômico social por natureza excludente” (Yazbek, 2004, p. 33).

A autora acima destaca que na conjuntura atual a “questão social” no Brasil se reconfigurou destacando as transformações no mundo do trabalho e a perda dos padrões de proteção social dos trabalhadores e dos setores mais vulnerabilizados da sociedade.

Segundo o IPEA, a renda de um indivíduo que se encontra entre os 10% mais ricos no Brasil é em média 30 vezes maior que a de um indivíduo que está entre os 40% mais pobres, apresentando um alto grau de desigualdade no país. Além disso, uma outra face da pobreza causada pela expansão capitalista é o descarte de mão de obra barata, pois cria uma população sobrando, que não é empregável e que não encontra lugar, nem reconhecimento na sociedade, pois se encontram à margem do trabalho. (Yazbek, 2004)

Atualmente uma das manifestações mais visíveis da questão social no país é a pobreza segundo dados do IBGE onde relata que um quarto da população, ou 52,168 milhões de brasileiros, estavam abaixo da linha de pobreza do Banco Mundial em 2016, ano mais agudo da recessão.

Esse é o total de brasileiros que vive com menos de R\$ 5,50 por dia por pessoa, equivalente a uma renda mensal de R\$ 387,07 por pessoa em valores de 2016. Os dados, da Síntese de Indicadores Sociais 2017, foram divulgados nesta sexta-feira, 15, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2018). Partido dessa lógica conclui-se que as políticas públicas visam atender as demandas que vivem em risco social, onde são considerados como vulneráveis.

1.1- A QUESTÃO SOCIAL E A POLÍTICA SOCIAL CONTEMPORÂNEA.

Na atual conjuntura, observa-se ainda que a questão social passa por um processo de marginalização, onde há retrocesso em que os indivíduos que lutam para mudar o cenário da desigualdade social são vistos como incitadores de

movimentos contrários ao governo, dessa forma são tratados de forma arbitrária pelas forças de segurança.

É importante ter presente que foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado no reconhecimento e a legalização de 6direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos, consubstanciados nas políticas e serviços sociais (CFESS, 2002, p. 26 e 27).

As sequelas da questão social passam a ser objeto de ações eventuais, fragmentárias transferidas a organismos e entidades privadas e cidadãos solidários, ou objeto de pontuais iniciativas governamentais movidas por interesses clientelistas e eleitorais, impulsionando o desmonte dos direitos sociais universais (CFESS, 2002, p. 28).

Deduz-se que o Estado de maneira sistemática intervém nos programas sociais, no sentido de viabilizar as necessidades básicas do cidadão no enfrentamento a pobreza, portanto a partir desse raciocínio o entendimento que se tem que a questão social é vista como assistência direcionada a um número reduzido de cidadãos.

1.2- QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL

A “questão social” de fato não é um fenômeno recente, ela está associada essencialmente ao processo de acumulação capitalista e aos reflexos que produz nas classes trabalhadoras, além de ser “tributária das formas assumidas pelo trabalho e pelo Estado na sociedade burguesa” (IAMAMOTO, p. 11, 2004).

Sendo Ianni (1991) faz uma análise histórica a respeito da “questão social” no Brasil afirmando que o fator trabalho na verdade está no centro da “questão social”. Ele desenvolve sua abordagem fazendo uma trajetória histórica desde a Abolição da Escravatura até os dias atuais, relatando como “a “questão social” passou a ser um elemento essencial das formas e movimentos da sociedade nacional” (Ianni, 1991, p. 3).

Dentro desse contexto a autor acima citado ainda enfatiza que, a “questão social” sempre esteve presente no decorrer da história brasileira tendo distintas formas de se manifestar nesses períodos históricos.

Durante o período escravocrata a “questão social” se evidenciava através da expropriação do escravo do produto de seu próprio trabalho e até de si mesmo, por ser propriedade do seu senhor, a quem pertencia sua liberdade. Com a Abolição, nasce uma nova configuração da “questão social” que com a emergência do trabalho livre se apresenta através da luta por melhores condições de trabalho. A partir deste período iniciou-se um processo de grande valorização do trabalho, onde o mesmo foi considerado “necessário e produtivo, no sentido de produzir a mercadoria e lucro, de ser indispensável à vida do indivíduo e da sociedade” (IANNI, 1991, p. 8)

Analizando a problemática da questão social atualmente, observa-se que questões históricas no Brasil como a abolição da escravatura influenciaram diretamente na vida social dos negros na atualidade, foram libertos, porém não foram dadas condições para que os mesmos tenham autonomia para seu próprio sustento, sendo que muitos foram obrigados a trabalhar apenas por um prato de comida, e assim reproduzindo a miséria que hoje afinge a sociedade brasileira.

1.3- POBREZA E POLÍTICA PÚBLICA

A pobreza é avaliada na sua dimensão relativa pelos indicadores de renda e emprego, como também a viabilização do acesso às necessidades sociais básicas para a qualidade de vida, como saúde, educação, habitação, segurança, transporte, previdência social, dentre outros. OSTERNE (2001)

“O pressuposto da carência, da escassez de meios de subsistência é recorrentemente utilizado para qualificar a pobreza estrutural e a desvantagem em relação a um padrão ou nível de vida dominante, pobreza relativa” (SILVA, 2003, p. 234)

A partir da década de 1990 que a pobreza no Brasil passa a fazer parte da agenda pública ganhando visibilidade como objeto de interesse público, uma vez que, representa um problema a ser resolvido na esfera democrática sob a suspeita de vir a se constituir uma ameaça para a própria estabilidade da redemocratização. SOUSA (2006).

O Brasil tem uma das mais altas desigualdades de renda do mundo. Nesse cenário, conhecer a contribuição de ricos e pobres para as estimativas da disparidade pode ser um passo útil na definição de metas e ações capazes de amenizar o problema. Um trabalho publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostra que, além de a renda nacional ser concentrada nos estratos mais abastados, os 10% mais ricos respondem por 51,5% da desigualdade total.(IPEA,2018)

Os dados divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e fazem parte da pesquisa Síntese de Indicadores Sociais 2017 – SIS 2017. Ela indica, ainda, que o maior índice de pobreza se dá na Região Nordeste do país, onde 43,5% da população se enquadram nessa situação e, a menor, no Sul: 12,3%.Cerca de 50 milhões de brasileiros, o equivalente a 25,4% da população, vivem na linha de pobreza e têm renda familiar equivalente a R\$ 387,07 – ou R\$ 5,5 por dia, valor adotado pelo Banco Mundial para definir se uma pessoa é pobre.(AGÊNCIA BRASIL,2018)

Tendo por base essas análises constata-se que o Brasil tem uma demanda populacional grande que vive na pobreza, fator esse que tem aumentado consideravelmente por conta dos altos índices de desemprego que ocorre no país, assim também como existem indivíduos que nunca foram inseridos no trabalho formal.

Tem-se uma sociedade, no dizer de, extremamente marginalizadora do ponto de vista econômico e social que tem constituído massas de trabalhadores autônomos ou assalariados com rendimentos ínfimos que os levam a uma vida precária e sem proteção social, considerados potencialmente perigosos. KOWARICK (1999)

Na visão de Schmidt (1999, p.116)

A persistência da pobreza e da exclusão está relacionada com os modelos de desenvolvimento adotados, as características da burocracia estatal, o desenho e a implementação de políticas públicas, a atuação dos agentes sociais e políticos, aos programas de ajuda externa e aos fatores de ordem sociocultural. A redução efetiva da pobreza depende de melhores ferramentas conceituais e analíticas. (SCHMIDT 1999, p.116)

Tendo por base raciocínio do autor percebe-se que a pobreza se intensificou ainda mais, por consequência da expansão concentrada da riqueza socialmente produzida e dos espaços territoriais, e expansão do capitalismo representados pela classe dominante(burguesia).

A aposentadoria social rural constitui-se, na atualidade, na principal política de enfrentamento à pobreza no campo, atendendo a 7,8 milhões de trabalhadores rurais, em 2008, dos quais apenas cerca de 10% contribuíram para a Previdência Social. Ao lado da aposentadoria social rural, merece destaque o Benefício de Prestação Continuada (BPC), criado em 1993, no âmbito da Lei Orgânica de Assistência Social, iniciando-se sua implementação a partir de 1996.(BRASIL,1993)

Esses fatores representam um avanço significativo na vida dessa parcela da população brasileira que sempre foi esquecida pelas políticas públicas, por vezes viverem em áreas isoladas de difícil acesso ou até mesmo por falta de quem os oriente.

O BPC trata-se de um benefício de caráter não contributivo, para pessoas idosas a partir de 65 anos de idade e para pessoas com deficiência, incapacitadas para o trabalho. Ambos, idosos e pessoas com deficiência, devem viver em famílias com uma renda per capita familiar de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. A regulamentação deste benefício se deu pela Lei 8.742/93,Lei Orgânica da Assistencia Social-LOAS (BRASIL,1993)

Dentro do contexto governamental, as estratégias e ações desenvolvidas para o enfrentamento da desigualdade social, governo após governo tem sido por meio dos programas de transferência de renda.

CAPITULO II

2 - A POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL

A partir do lançamento da obra “Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida” Herbert José de Sousa, o Betinho, sociólogo e importante ativista dos direitos humanos brasileiro, idealizador do projeto de ajuda direta, que mesmo sem a ajuda do governo arrecadava e distribuía alimentos para a população carente. Foi Durante o governo Fernando Henrique Cardoso Betinho tornou-se membro do Conselho da Comunidade Solidária, que substituiu a Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA). (WIKIPÊDIA)

Finalmente os chamados programas de distribuição de renda foram efetivamente implantados no país, alguns em parceria com ONGs. Todos esses programas estavam agrupados na chamada Rede de Proteção Social, de abrangência nacional.

Nos anos 1990, há que se destacar o Plano de Combate à Fome e a Miséria (PCFM), criado em 1993, pelo Presidente Itamar Franco (1993-1994), direcionado ao enfrentamento da fome, da pobreza e da indigência. Direcionou-se a 32 milhões de indigentes diagnosticados pelo Mapa da Fome, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2014)

Conforme Araújo (s.d, p. 03):

Transferência de renda assume relevância na sociedade brasileira, como estratégia de enfrentamento da pobreza, tendo como eixo central o repasse monetário articulado à possibilidade de acesso e inserção a demais serviços sociais nas áreas de educação, saúde, trabalho na perspectiva da autonomização das famílias beneficiárias.

Segundo Mercadante (2006) os Programas de Transferência de Renda são meios para abrandar a pobreza e a desigualdade social. Podemos dizer que através de transferências monetárias esses programas são mecanismos para diminuir as diferenças geradas pela má distribuição da riqueza.

O debate que envolve os programas de transferência de renda que os mesmos são tidos de cunho compensatório (aquela que compensa o efeito de um problema, alivia de maneira temporária) para manterem os interesses do

mercado. Sendo que ainda se observa que os resultados das ações em relação ao combate ao desemprego e a exclusão social não tem sido eficaz e com isso a desigualdade social continua sendo um dos grandes desafios dos gestores das políticas públicas.

Para Silva, Yazbek e Giovanni (2007), o debate sobre os programas de transferência de renda se assenta em duas vias. Numa primeira, a transferência de renda mínima se caracteriza como programa compensatório e residual, baseado em pressupostos neoliberais. Nessa configuração, os objetivos de tais programas seriam:

[...] garantir a autonomia do indivíduo enquanto consumidor, atenuar os efeitos mais perversos da pobreza e da desigualdade social, sem considerar o crescimento do desemprego e a distribuição de renda, tendo como orientação a focalização na extrema pobreza, para que não ocorra o desestímulo ao trabalho (SILVA, YAZBEK E GIOVANNI: 2007).

A partir da percepção dos autores mencionados o Programa de Transferência de Renda (PTR), passou a contribuir para a redução imediata da situação de vulnerabilidade em que se encontram essas famílias, estimulando para que as mesmas avancem na sua educação e saúde e conseqüentemente entrando no processo de amenização da pobreza.

Ainda dentro desse entendimento, é importante ressaltar que somente a distribuição de renda é insatisfatória, sendo que não supera a condição de pobreza, apenas a atenua, significando uma espécie de administração e controle da situação de carência na qual essa população se encontra.

Assim sendo fez-se necessário criar mecanismos de gerência, não apenas para o acompanhamento das condicionalidades já existentes nas áreas de saúde e educação, mas também criando meios para acompanhar e inserir famílias ao mercado de trabalho.

2.1- CONTEXTO HISTÓRICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) foi instituído pela Medida Provisória nº 132 em outubro de 2003 pelo Governo Federal, logo transformado em lei – Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 (BRASIL. Lei nº 10.836, 2004), como programa de transferência de renda, que faz parte da estratégia de combate à pobreza do Fome Zero, desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (BRASIL 2008).

Em 2002 já havia no Brasil uma multitude de programas sociais que já beneficiavam cerca de 5 milhões de famílias, através, entre outros, de programas como o Bolsa Escola, vinculado ao Ministério da Educação, Auxílio Gás, vinculado ao Ministério de Minas e Energia e o Cartão Alimentação, vinculado ao Ministério da Saúde, cada um desses geridos por administrações burocráticas diferentes. Era preciso unificar os programas setoriais de transferência de renda existentes, consolidar o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), criar uma estratégia federativa para sua gestão, acompanhar as condicionalidades e garantir oferta e acesso aos serviços. (IPEA 2010)

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência de renda do Governo Federal, sob condicionalidades, instituído no Governo Lula pela Medida Provisória 132, de 20 de outubro de 2003, convertida em lei em 9 de janeiro de 2004, pela Lei Federal n. 10.836, que unificou e ampliou os seguintes programas anteriores de transferência de renda. (BRASIL, 2003)

Partindo desse pressuposto percebe-se que o PBF iniciava-se em 2003, tendo à frente uma gama de desafios, sendo que um dos principais desafios seria a inclusão social das famílias comprimidas pelas mazelas sociais, estimular o avanço na educação, saúde, ou seja, diminuir a pobreza. Portanto foi de fundamental importância a criação desse programa no sentido de fazer parte das políticas sociais no Brasil.

Segundo Silva, Yazbek e Giovanni (2004) existia uma falta geral de coordenação entre os programas de transferência de renda existentes. Cada programa tinha um núcleo administrativo, uma forma específica de selecionar os beneficiários e repassar os recursos, o que acabava por gerar desperdício de recursos e programas concorrentes e sobrepostos.

Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Educação – Bolsa Escola (Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001 – Governo Fernando Henrique Cardoso).
Cadastro Único do Governo Federal (Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001 - Governo Fernando Henrique Cardoso); Programa

Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação (Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001 - Governo Fernando Henrique Cardoso); Programa Auxílio-Gás (Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002 - Governo Fernando Henrique Cardoso) Programa Nacional de Acesso à Alimentação – Fome Zero (Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003 - Governo Lula). (IPEA,2008)

A partir do contexto histórico, faz-se uma análise sobre a aglutinação dos programas anteriores em um só. Considerando que já se passaram mais de uma década que foi instituído o PBF, será que a finalidade do programa para quem de fato foi criado tem tido o alcance proposto, as condicionalidades têm sido cumpridas.

Tendo em vista que o PBF foi criado com o objetivo de oferecer uma qualidade de vida para brasileiros em situação de pobreza e extrema pobreza a alcançar autonomia e ter sua dignidade recuperada e sendo extensivo ao acesso as demais políticas oferecidas pelo programa como: educação, saúde, programas de capacitação profissional para entrada no mercado de trabalho.

2.2 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

De acordo com o Decreto 5209/04 o PBF, apresenta as seguintes características:

- Foco na família e compromisso de contribuir para a quebra do ciclo intergeracional da pobreza; A proposta é que as famílias compreendam que a educação é um elemento fundamental no processo de inclusão, sendo que a partir da construção de conhecimento, as mesmas possam visar o processo emancipatório do programa.
- Responsabilidades compartilhadas pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais; O gerenciamento do programa compete aos gestores das esferas Federais, Estaduais e Municipais.
- Concessão de benefícios feita de maneira automática e impessoal, com base na informação do Cadastro Único para Programas Sociais: O beneficiário será incluso no programa através de dados pessoais inseridos no sistema de informação do CadÚnico.

- Benefícios pagos diretamente à família, por meio do sistema bancário; É pago diretamente no banco autorizado para que não haja vazamento do benefício.
- Benefícios pagos preferencialmente às mulheres; As mulheres são tidas como responsáveis legais para o recebimento dos benefícios, por entender-se que as mesmas administram melhor os recursos financeiros em prol de toda a família.
- Livre uso dos recursos; Os beneficiários podem fazer uso do benefício sem restrições
- Participação e controle social; É importante que a sociedade fiscalize as ações do governo e os conselhos das políticas públicas, estimule a participação de beneficiários(as) nas discussões referentes ao Bolsa Família e ao Cadastro Único.

2.3- O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SUA ATUAÇÃO NO COMBATE À POBREZA

O PBF segundo informações oficiais, foi concebido com o objetivo de atender a duas finalidades básicas: “enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a miséria e a exclusão social; promover a emancipação das famílias mais pobres” (MARQUES e MENDES, 2005, p. 159).

O PBF é tecnicamente chamado de mecanismo condicional de transferência de recursos. Consiste na ajuda financeira às famílias pobres (definidas como aquelas que possuem renda per capita de R\$ 85,00 a R\$ 170,00) que tenham em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos e extremamente pobres (com renda per capita até R\$ 85,00). (MDS, 2008)

A contrapartida é que as famílias beneficiárias mantenham as crianças e os adolescentes entre 6 e 17 anos com frequência na escola e façam o acompanhamento de saúde das gestantes, as mulheres que estiverem amamentando e as crianças, que também devem ter a vacinação em dia.

O formato de utilizar programas de transferência de renda com forma de romper a chamada transmissão intergeracional da pobreza veio surgir no Brasil

a partir das contribuições do economista José Márcio de Camargo às propostas iniciais dos Programas de Garantia de Renda Mínima, encabeçadas por algumas prefeituras municipais nos anos noventa do século XX. (FONSECA,2001; SUPPLY, 2004)

Através da Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004, assinada pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Programa Bolsa Família é oficialmente criado. Desde que foi criado, em 2003, o Bolsa Família cresceu muito, de pouco mais de 3 milhões de famílias para cerca de 14 milhões, número estável desde 2012.(BRASIL,2004)

Segundo o Banco Mundial, que apóia o programa, o Bolsa Família é uma forma de investimento em capital humano.

Transferências condicionais de renda fornecem dinheiro diretamente aos pobres, via um "contrato social" com os beneficiários - por exemplo, manter as crianças na escola, ou levá-las com regularidade a centros de saúde. Para os extremamente pobres esse dinheiro provê uma ajuda de emergência, enquanto as condicionalidades promovem o investimento de longo prazo no capital humano.

O PBF foi criado em 2004 priorizando o combate à fome e à pobreza, onde é de competência da União, Estados e Municípios à execução e gerência do programa. O programa torna mais fácil o acesso aos benefícios, e unificou programas de transferência de renda até então somente em nível federal.

Pois segundo a proposta do programa em vigência, esta seria uma forma de eliminar as ineficiências que os programas anteriores apresentavam, tendo em vista que o acesso era muito restrito, dentro dessa perspectiva seria viável unificação para que a abrangência fosse maior.

CAPÍTULO III

3 - A POLÍTICA DE INSERÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO BOLSA FAMÍLIA NO MERCADO DE TRABALHO E AS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO.

Com a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2004, o Governo Federal busca integrar os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais e inserir as famílias dos programas de transferência de renda ao SUAS e as acompanhar. Concordando com os argumentos apresentados no documento de orientação ao acompanhamento do PBF (Brasil, 2006)

Agrega-se a essas características o fato de que a condução da política de assistência social no Brasil tem sido fortemente focalizada na pobreza (entendida quase que exclusivamente como insuficiência de renda), além de estar fortemente impregnada de relações clientelistas e assistencialistas, sendo tratada, por muito tempo, como mecanismo de troca de favores e benemerência e não como um direito (SPOSATI, 2006; PEREIRA, 2007; LOBATO, 2009).

Atualmente o governo tem ampliado de forma significativa as políticas públicas de transferência direta de renda para a população pobre, ocorre que esses programas têm por objetivo diminuir as desigualdades de oportunidades. A intenção de imediato é de amenizar a situação miserável vividas por essa classe menos favorecida da sociedade, e a curto ou a médio prazo ter uma fonte de renda autônoma no sentido destes beneficiários serem inseridos no mercado de trabalho.

Compreende-se que o Bolsa Família não foi criado com a finalidade de assistencialismo, mais como um direito, com a condicionante de atenuar a situação de extrema pobreza em que vivem. Para isso conta com a participação dos municípios para a execução e consequentemente na fiscalização das atividades consideradas profissionalizantes para que os membros das famílias possam adquirir alguma capacitação profissional.

O Programa Bolsa Família propõe o desenvolvimento de ações complementares nas áreas da educação, saúde e trabalho. O programa possibilita às crianças e jovens de seis a dezessete anos o acesso a escolas e aos postos de saúde, e para os adultos da família o acesso à alfabetização, à capacitação profissional através de cursos oferecidos como integrantes das condicionalidades. Para as mulheres grávidas são oferecidas ações na área da saúde que objetivam a autonomização dessas famílias. (SILVA, 2007)

Conforme o documento de orientação ao acompanhamento do PBF o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome associa medidas emergenciais de médio e longo prazo para atuar e defender: o direito à renda; direito à segurança; direito a segurança alimentar e nutricional e o direito a assistência social, preconizados já pela Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 2006).

O cumprimento das condicionalidades contribui para a superação da condição de pobreza ou extrema pobreza em que vivem às famílias, permitindo a elevação dos “padrões objetivos e subjetivos de qualidade de vida das famílias, estimulando todos os seus integrantes para um crescimento coletivo” (BRASIL, 2006, p. 19). Pelo fato de que às famílias precisam cumprir as condicionalidades, o PBF produz impactos positivos para o desenvolvimento humano dos membros da família. Assim, além de transferir a renda eleva “os indicadores de saúde e a escolaridade da população brasileira” (e ainda favorece os índices de desenvolvimento humano a médio e longo prazo BRASIL, 2006 p. 19).

Pode-se então dizer que os programas de transferência de renda condicionada foi uma alternativa importante no conjunto de políticas sociais no país. O PBF está sustentado no cumprimento de condicionalidades das famílias beneficiadas. Tendo em vista que o Estado está promovendo a ruptura no ciclo de pobreza das gerações atuais e futuras.

O programa Bolsa Família, como qualquer outra iniciativa governamental envolvido num caráter político, além da preocupação social, desperta críticas de todas as naturezas, e neste caso não há diferença. Considerado por muitos como “um programa que vicia” e que peca por não exigir contrapartidas das famílias, o bolsa família nos faz também refletir acerca da possibilidade de promoção do comodismo e do contentamento com a renda mínima. Pergunta-se: o referido auxílio erradica de fato a pobreza ou a mantém, amparada pela “acomodação” dos seus beneficiários? (ZIMMERMANN (2007, P.19)

Respondendo à pergunta acima, acredita-se que não haja uma resposta definida para esse posicionamento, pois se levar em consideração que cada região tem suas particularidades, embora seja visível que de norte a sul a vulnerabilidade social esteja presente.

Silva (2012) ressalta que o objetivo do programa bolsa família é de que ele possua um caráter provisório, buscando paulatinamente dar eficácia ao princípio

da dignidade da pessoa humana contido na Constituição Federal de 1988. O assistencialismo contido nos programas é inerente à sua condição, contudo, o entendimento de que o ganhar algo sem esforço dá ao ser humano um sentimento de ausência de conquista e, portanto, não há uma valorização devida daquilo que se ganha.

Nesse sentido, há posicionamentos de que os programas apenas tendem às famílias permanecerem pobres ou ainda mais pobres, pois, passam a procriar filhos com o intuito de aumentar a renda. Esse posicionamento é bem consistente, todavia, entendo que junto ao controle do ganho de benefício, deve vir o controle de natalidade, para estancar a reprodução de famílias numerosas e sem condições. Pois o objetivo do bolsa família não é incentivar a reprodução de mais brasileiros, até porque o Brasil não sofre problemas de natalidades, mas sim de que os beneficiados consigam transpor a difícil linha da miséria. A projeção do programa bolsa família pode ser entendida de uma geração para outra, ou seja, é necessário que essa geração atual ganhe o benefício para que a futura não precise dele. Desta forma, os beneficiários de hoje não permanecerão beneficiários. A ideia central é que a linha da miséria seja transposta com a permanência do indivíduo na escola. E que através do estudo, da qualificação profissional o cidadão possa alcançar melhores condições de trabalho e conseqüentemente de vida. (SILVA 2012, p. 59)

Segundo o autor acima o Programa Bolsa Família é visto de forma negativa por apresentar acomodações e não incentivar a busca por um trabalho formal, pois, para que não sejam excluídas do benefício, as famílias tendem a aumentar o número de filhos com a cultura de quanto mais filhos mais a renda monetária aumenta.

Considerando que a benesse seja uma porta de saída para que o usuário busque uma maneira de entrar no mercado de trabalho por meio da qualificação que o programa dá como diretriz. No entanto a ideia do que era para ser transitório acaba sendo permanente.

Conforme LEVY (2010) argumenta a respeito de um “ciclo vicioso” de programas sociais não contributivos, que acabam incentivando as famílias a procurarem empregos de menor qualidade ou de baixa produtividade, ou seja, os trabalhadores acabam ingressando no setor informal, para assim evitar contribuições obrigatórias à previdência social

Segundo a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), órgão do MDS responsável pelo programa, o Bolsa Família tem entre seus principais objetivos: aliviar a pobreza de forma imediata, por meio da transferência direta de renda às famílias; contribuir para a redução da pobreza entre gerações, por meio do acompanhamento das condicionalidades; e apoiar e desenvolver as famílias por meio da articulação com programas complementares. Assim, os objetivos do PBF apresentam além de um caráter emergencial, por se constituir em programa que transfere diretamente os benefícios às famílias, mas também de longo prazo por exigir contrapartidas que garantam aos beneficiários direitos sociais mínimos, como educação e saúde, que contribuem para o desenvolvimento de capital humano entre as famílias pobres (BRASIL-MDS, 2008).

A gestão do Programa Bolsa Família é também de responsabilidade dos municípios, vale ressaltar que cabe aos mesmos criar e fiscalizar mecanismos de inserção do beneficiário na política de geração de renda, assim também inserir o mesmo ao mercado de trabalho.

Na portaria do MDS nº 246/2005 , normatiza que o município se compromete a:

VII. estabelecer parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não-governamentais, para a oferta de programas complementares aos beneficiários do Programa Bolsa Família, especialmente ações de alfabetização, de capacitação profissional e de geração de emprego e renda desenvolvidas em sua esfera de competências.(MDS,2005)

Cabe ao município fomentar parcerias com instituições para desenvolver cursos de capacitação profissional e geração de renda, e orientação de empreendedorismo, para a partir de então esse usuário da política possa ter oportunidade do primeiro emprego de maneira autônoma legalizada.

Resolução do CNAS regulamenta a atuação dos Conselhos de Assistência Social em relação ao acompanhamento e à fiscalização do Programa. É importante que, tanto no município quanto no estado, o Conselho esteja articulado com a gestão de forma contínua. O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou a Resolução nº 15, de 5 de junho de 2014, que traz orientações aos Conselhos de Assistência Social (CAS) sobre a participação e o controle social do Programa Bolsa Família (PBF). Ao formalizar uma situação que existe na maioria dos municípios e dos estados — onde os CAS já assumiram essa função —, a resolução contribui para normatizar a atuação dos Conselheiros e para garantir a transparência do Programa. (BRASIL, 2014)

Conforme a normativa da Resolução nº 15, de 5 de junho de 2014 o conselho de Assistência Social, foi regulamentada para juntamente com gestão ter a responsabilidade de acompanhar a aplicabilidade das políticas.

Os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, sendo que são os locais de abrangência das famílias em vulnerabilidade social, também são responsáveis pelo acompanhamento e desenvolvimento dos programas.

O Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, e estabelece que o controle social do Programa Bolsa Família, por decisão do Poder Público Municipal e do Distrito Federal, poderá ser realizado por conselho ou instância anteriormente existente, garantidas a paridade entre governo e sociedade.

Assim sendo, a comunidade, sem intermediário ou por meio dos movimentos sociais, pode se organizar com outras pessoas, e abrir uma discussão sobre as políticas públicas e sugerir alterações. Nesse seguimento a sociedade civil tem de fiscalizar a administração pública, e cobrar uma gestão eficaz e exigindo que os gestores públicos prestem contas sobre a execução das políticas.

Condicionalidades Assim como a Gestão do Bolsa Família precisa estar em constante diálogo com os demais setores, os CAS devem se articular com os Conselhos de Educação e de Saúde para traçar as estratégias comuns de trabalho.

O objetivo é: verificar se há oferta dos serviços públicos para que as famílias cumpram as condicionalidades do PBF; acompanhar se a gestão está encaminhando as famílias em reiterado descumprimento de condicionalidades para o atendimento na rede socioassistencial; analisar os resultados e as repercussões do acompanhamento das famílias em descumprimento, etc. (MDSCF- SENARC, 2014)

O intuito será garantir que o interesse dos usuários seja prioridade, que os recursos direcionados para as políticas estejam sendo empregados na ação para qual foi formulada de maneira correta e que a população beneficiada seja, de fato atendida.

A LEI Nº 8.742/93 LOAS (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) no seu Art. 2º. regulamenta que a Assistência Social tem por objetivo:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especial

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

Visando a inclusão social de 1.1 milhão de pessoas beneficiárias do Bolsa Família e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais no dia 26/09/2017 como estratégia de ações e incentivo ao empreendedorismo, qualificação profissional e acesso ao mercado de trabalho foi criado pelo governo federal o “Plano Progredir” e que destinado a promover a autonomia das famílias de baixa renda. (BRASIL MDS 2017)

De acordo com o ministro do Desenvolvimento Social, Osmar Terra, o Plano Progredir, tem potencial para emancipar até 1 milhão de famílias nos próximos 24 meses. Ainda segundo o ministro tem que ser oportunizado as famílias um futuro melhor por isso foi criado este conjunto de ações no sentido de desencadear o maior processo de inclusão produtiva dos mais pobres no Brasil. (MDS, BRASIL 2017)

Conforme a Secretaria de Inclusão Social e Produtiva do Ministério do Desenvolvimento Social(MDS) o programa tem como meta aumentar a renda das pessoas que recebem o benefício, para isso serão desenvolvidas ações em todo país,que vão gerar vagas de emprego e estimular o trabalho por conta própria.

Diante dessa mais nova perspectiva de ajustes, para a inserção do usuário das políticas de transferência de renda no mercado de trabalho, torna-se um fator fundamental para que este vislumbre um futuro de oportunidades, a partir de então, veja o benefício como algo que tenha apenas contribuído para a sua progressão, e resgate de sua dignidade.

Mesmo com as condicionalidades que o programa exige para as que famílias se integrem ao benefício, ainda assim, faz-se necessário um processo de investigação criterioso e fiscalização permanente no sentido de que o programa de transferência de renda esteja de fato atendendo a demanda que dele necessita e contribuindo para que esta parcela tenha uma vida digna.

Analisando o tema Programa Bolsa Família, foi observado que o maior desafio do programa de transferência de renda, é instituir portas de saída, que combatam as condições de miserabilidade em que vivem essas famílias, pois entende-se que será possível ter um País mais justo se forem incorporadas um número maior de famílias a estes programas, com ações pontuais mais contundentes, na aplicação e fiscalização das políticas

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante deste estudo foi mostrado que a política social no que se refere aos programas de transferência de renda, ao longo da história de proteção social brasileira trouxe avanços em sua composição e geração, reafirmando que a política social sempre esteve ligada à política econômica e, como foi enfatizado no trabalho, no trajeto dos programas de transferência de renda houve mudanças na inclusão social, mas que não mudou significativamente o quadro das desigualdades sociais no país.

Foi feita uma análise a problemática da questão social no Brasil, atualmente observa-se que os projetos criados para efetivar direitos de cidadania são pautados nas questões de âmbito político, embora haja o processo de elaboração e implantação das políticas voltadas para o social, ainda assim, o Brasil continua com raízes escravocratas, onde o indivíduo somente trabalha em troca de um prato de comida.

Nesse sentido falar de exclusão social no Brasil seria admitir que as políticas públicas não têm atingido a todos, percebe-se portanto, que embora sejam criados programas de transferências de renda, ainda assim a pobreza continua latente, pois existem ainda indivíduos que não são inseridos nesses programas de transferência disponibilizados pelo governo.

Dentro do contexto governamental, as estratégias e ações desenvolvidas para o enfrentamento da desigualdade social, governo após governo por meio dos programas de transferência de renda, não tem sido pontual, no sentido de garantir a autonomia do indivíduo fazendo com que o mesmo não dependa de políticas compensatórias.

Partindo desse pressuposto percebe-se que o Programa Bolsa Família (PBF) iniciava-se em 2003, tendo à frente uma gama de desafios sendo que um dos principais desafios seria a inclusão social das famílias comprimidas pelas mazelas sociais. Portanto foi de fundamental importância a criação desse programa no sentido de fazer parte das políticas sociais no Brasil.

A partir de então o programa passou a contribuir para a redução imediata da situação de vulnerabilidade em que se encontram essas famílias, ainda assim,

estimular para que as mesmas avancem na sua educação e saúde e consequentemente entrar no processo de amenização da pobreza.

Tendo em vista que o PBF foi criado com o objetivo de oferecer uma qualidade de vida para brasileiros em situação de pobreza e extrema pobreza a alcançar autonomia e ter sua dignidade recuperada e sendo extensivo ao acesso as demais políticas oferecidas pelo programa como: educação, saúde, assistência social.

Partindo do princípio que o benefício teve uma evolução importante no sistema de proteção social do país, a partir de programas já existentes que atuavam de maneira individual, esta unificação foi de fundamental importância para o atendimento das demandas.

Pois segundo a proposta do programa em vigência, esta seria uma forma de eliminar as ineficiências que os programas anteriores apresentavam, tendo em vista que o acesso era muito restrito, dentro dessa perspectiva seria viável unificação para que a abrangência fosse maior.

Compreende-se que para a finalidade que o Programa Bolsa Família foi criado, conta com a participação dos municípios para a execução e consequentemente a fiscalização das atividades consideradas profissionalizantes para que os membros das famílias possam adquirir alguma capacitação profissional.

O programa bolsa família é visto de forma negativa, por algumas pessoas, como uma forma permissiva de manter famílias acomodadas sem ocupações, sem perspectivas de buscar uma ocupação formal, para que não sejam excluídas do benefício, as famílias tendem a aumentar o número de filhos, com a cultura de quanto mais filhos mais a renda monetária aumenta.

Considerando que o bolsa família seja uma porta de saída para que o usuário busque uma maneira de entrar no mercado de trabalho por meio da qualificação que o programa dá como diretriz. No entanto a ideia do que era para ser transitório acaba sendo permanente.

A partir do estudo feito sobre diversos fatores ligados a política social para a erradicação da pobreza, observou-se, que existem perspectivas de ajustes no debate sobre a transferência de renda nos municípios a exemplo da criação projeto de estratégias de qualificação para a saída do beneficiário do programa de assistência.

Em conformidade com a portaria do MDS nº 246/2005 é de fundamental importância a criação de uma dinâmica eficaz para a inserção do usuário nos programas de qualificação e por conseguinte o acompanhamento para o mercado de trabalho visando que futuramente veja o PBF como algo que tenha apenas contribuído para a sua progressão, e resgate de sua dignidade.

Analisando o tema Bolsa Família, foi observado que o maior desafio do programa de transferência de renda, é instituir portas de saída, que combatam as condições de miserabilidade em que vivem essas famílias, pois entende-se que será possível ter um país mais justo se forem incorporadas um número maior de famílias a estes programas, com ações pontuais mais contundentes, na aplicação e fiscalização das políticas.

Por fim diante da realidade apresentada, destaca-se qualidades e fragilidades no PBF. Espera-se que as reflexões apresentadas nessa pesquisa contribuam para uma análise crítica sobre a responsabilidade dos entes federativos na gestão do programa bolsa família. Faz-se necessário uma pesquisa analítica para verificar na prática as demandas dos beneficiários.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O que é cadastro único. Disponível em http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastro_unico/o-que-e-1/. Acesso em 12/08/2018

BRASIL, MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Disponível www.mds.gov.br/bolsafamilia. Acesso em 27 de julh. De 2018.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social e Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC). Disponível em: https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00_00.asp. Acesso em 20/07/2018.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social e Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Brasília: (Versão Preliminar), 2006. Disponível em <http://www.mds.gov.br/suas/publicacoes>. Acesso em: 20/07/2018

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Manual de Gestão de Benefícios. Brasília: 2e, versão eletrônica, 2008. Disponível em: http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/manuais-e-publicacoes- Acesso em: 14/07/2018.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. Lua Nova, São Paulo, n. 24, p. 85-116, 1991.

FONSECA, A. M. Família e Política de Renda Mínima. São Paulo: Cortez, 2001.

GORENDER, Jacob. O escravismo colonial. São Paulo: Ática, 1988.

IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na contemporaneidade; trabalho e formação profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

__IAMAMOTO, Marilda Vilela. A questão social no capitalismo. Temporalis, ABEPSS, Brasília, ano II, n. 3, 2. ed., p. 9-32, jan./jun, 2001.

IANNI, Octavio. "A Questão Social". Revista São Paulo em Perspectiva, 5 (1): p. 210, jan./mar., 1991.

IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Pobreza e riqueza no Brasil metropolitano. Brasília: Comunicação da Presidência, n. 7, ago. 2014.

__IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Pobreza e riqueza no Brasil metropolitano. Brasília: Comunicação da Presidência, n. 7, ago. 2010.

__IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Pobreza e riqueza no Brasil metropolitano. Brasília: Comunicação da Presidência, n. 7, ago. 2008.

KOWARICK, L. (Ed.). O debate com Serge Paugan. Por uma sociologia da exclusão social. São Paulo: EDUC, 1999, p. 138-142.

LEI Nº 10.836, DE 09 DE JANEIRO DE 2004, Disponível em Diário Oficial da União. Acesso em 25 de agosto de 2018.

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/. Acesso em 28 de outubro de 2018.

LEVY, S. Buenas intenciones, malos resultados: política social, informalidade y crecimiento económico en México. México: Océano, 2010.

MERCADANTE, A. Brasil: Primeiro Tempo – análise comparativa do Governo Lula. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2006.

MARQUES, R.; MENDES, Á. Desvendando o Social no Governo Lula. In: PAULA, João Antônio de (org.). **Adeus ao Desenvolvimento**: a opção do governo Lula. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 143 – 178.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da questão social. Temporalis, ABEPSS, Brasília, ano II, 2. ed., n. 3, p. 41-49, jan./jun, 2001.

OLIVEIRA, M. M. Como fazer pesquisa qualitativa. Petrópolis, Vozes, 2007. Disponível em: <http://www.unisc.br/portal/upload/comarquivo/pesquisadocumentalpistasteorica semetodologicas.pdf>. Acesso em junho de 2018.

PORTARIA MDS Nº 246 DE 20 DE MAIO DE 2005. Disponível em <http://www.mds.gov.br/acesso-a.../portaria/portaria-gmmnds-no-246-de-maio-de-2005>. Acesso em 29 de outubro de 2018.

PRODANOV, Cleber C. e FREITAS, Ernani C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo. Preevale, 2013

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. Família, pobreza e gênero: o lugar da dominação masculina. Fortaleza: EDUECE, 2001.

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 5 DE JUNHO DE 2014, Disponível em Diário Oficial da União. Acesso em 28 de agosto de 2018.

SILVA, M. O. da S. política pública de transferência de renda enquanto estratégia de enfrentamento à pobreza no Brasil. Revista de Políticas Públicas, v.7, n. 2, p. 233-253, 2003.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil. Ciência Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, V. 12, n.6, 2007.

SILVA, Gisele Cristine Brum Silva. Benefício de Prestação Continuada (LOAS) e Bolsa Família como Forma de Concretização da Dignidade da Pessoa Humana. Porto Alegre: PUCRS, 2012. Dissertação (Mestrado em Direito), Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, 2012

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; DI GIOVANNI, Geraldo. A Política Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2004.

_ SILVA, M. O. da S. (Coord.) O Comunidade Solidária: o não-enfrentamento da pobreza no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001.

SILVA, M. O. da S.; YASBEK, M. C.; GIOVANNI, G. di. **A Política Social Brasileira no Século XXI**: a prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2004

SOARES, Laura Tavares R. "O desastre social". In: Os porquês da desordem mundial: mestres explicam a globalização. Rio de Janeiro: Record, 2003, p. 43-93.

SUPLICY, E. Renda de Cidadania: a saída é pela porta. São Paulo: Cortez, 2004.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e Exclusão Social: Expressões da questão social no Brasil. Temporális, ABEPSS, Brasília, ano II, n. 3, 2. ed., p. 33-40, jan./jun., 2001

SITES CONSULTADOS

Disponível em [http:// www.agenciabrasil.ebc.com.br/ibge-brasil-tem-14-de-sua-população-vivendo-na-pobreza](http://www.agenciabrasil.ebc.com.br/ibge-brasil-tem-14-de-sua-populacao-vivendo-na-pobreza). Acesso em 28 de out.de 2018.

Disponível em [http:// www.ipea.gov..br/index.php](http://www.ipea.gov.br/index.php). Acesso em 28 de out.de 2018.

Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/sala_de_imprensa/boletins/boletim_bolsa_familia/2017/setembro/28092017_boletim_Acesso em 28 de out.2018.

Disponível em [www.https://pt.wikipedia.org/wiki/Bolsa_Fam%C3%ADlia](https://pt.wikipedia.org/wiki/Bolsa_Fam%C3%ADlia). Acesso em 23 de agost.2018.

Disponível em [httpwwwosocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_30_Senna_12.pdf](http://www.osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_30_Senna_12.pdf). Acesso em 23 de agost.2018

Disponível em [http/www.osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_30_Mesquita_Freitas_10.pdf](http://www.osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_30_Mesquita_Freitas_10.pdf)

Disponível em Disponível em [http/ www.scielo.br/pdf/rk/v13n2/02.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n2/02.pdf). Acesso em 20 de agost. De 2018.

Disponível em [http/ www.wikipedia.org.](http://www.wikipedia.org/) / Questão Social. Acesso em 18 de mai. de 2018

Disponível em [http/www.scielo.br/pdf/sur/v3n4/08.pdf](http://www.scielo.br/pdf/sur/v3n4/08.pdf)018. Acesso em 17 de mai. de 2018.